



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento às Requisições de Serviços nº 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1395 e 1396/2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **SMARAPD INFOMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº **50.735.505/0001-72**, no valor total de R\$ 191.404,67 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO PARA SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA WEB, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, SE O CASO**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL